



Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

**TERMO ADITIVO Nº 012/2016 - AO CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G**

**PROCESSO Nº:** 2011-0.105.353-0.

**CONVENENTE:** Prefeitura da Cidade de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

**CONVENIADA:** CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil – “Parto Seguro à Mãe Paulistana” no Município de São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração do caput da cláusula décima do Convênio 002/2011, prorrogando o prazo do convenio para o período de 01 a 30 de novembro de 2016.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 – 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pela Secretária Adjunta de Saúde **DRA CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIENTE**, e com a anuência da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP, também representada pelo **DR ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e do outro lado, a **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, CNPJ nº 66.518.267/0002-64, situada na Rua Lund, 41, Cep 01513-020, Liberdade, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Superintendente **DR. FERNANDO PROENÇA GOUVÊA**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 011/2016 ao Convênio nº. 002/2011-SMS.G do PA nº. 2011-0.105.353-0, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar excepcionalmente pelo período de 01/11/2016 até 30/11/2016, o prazo de vigência constante da CLÁUSULA DÉCIMA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXTINÇÃO DO CONVENIO do convenio inicial, na forma do plano de trabalho vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o orçamento do contrato para o período de novembro no valor de **R\$ 6.956.987,36**, a título de CUSTEIO, conforme novo Plano de Trabalhos, parte integrante deste Termo Aditivo, onerando a dotação orçamentária: n.º: **84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00**

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

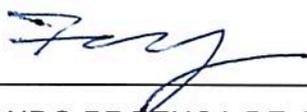


**CLÁUSULA QUARTA**

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.

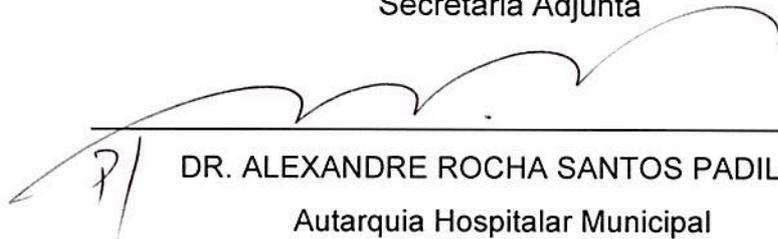
São Paulo, 03 de novembro de 2016



DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA  
Centro de Estudos e Pesquisas "Doutor João Amorim" – CEJAM

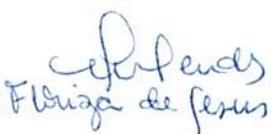


DRA. CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Adjunta



DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA  
Autarquia Hospitalar Municipal

TESTEMUNHAS:

NOME:   
CPF: 

NOME:   
CPF: 